



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2195

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Dispensas	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Poder Legislativo	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2195

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.843, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 18 de fevereiro a 14 de março de 2026, a servidora **ALESSANDRA MESTRINER DETOMINI**, Farmacêutica, portadora do RG nº 26.598.287-X SSP/SP, para em substituição, responder como "Coordenadora da Farmácia Municipal", em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Resoluções

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os registros da ata da **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 27/08/2025, resolve:

Artigo 1º Ficam aprovadas as diretrizes abaixo relacionadas referente ao Plano Municipal de Saúde 2026-2029, enviado e apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme legislação vigente.

Diretriz 1: **Garantir saúde pública com qualidade, equidade, integralidade, humanização e funcionamento adequado das redes de atenção à saúde através dos serviços de saúde - Atenção Primária à Saúde**

Diretriz 2: **Garantir saúde pública com qualidade, equidade, integralidade, humanização e funcionamento adequado das redes de atenção à saúde através dos serviços de saúde - Atenção especializada**

Diretriz 3: **Garantir saúde pública com qualidade, equidade, integralidade, humanização e funcionamento adequado da Vigilância em Saúde - Sanitária, Epidemiológica e ambiental**

Diretriz 4: **Garantir a integralidade do cuidado, proporcionando através da Assistência Farmacêutica o restabelecimento do usuário com medicamentos de uso e medicamentos de distribuição.**

Diretriz 5: **Garantir saúde pública com qualidade, equidade, integralidade, humanização e funcionamento adequado através da Saúde Digital**

Diretriz 6: **Estruturação da rede de serviços de Atenção Primária a Saúde, saúde bucal, rede especializada, assistência farmacêutica e vigilância em saúde e transporte sanitário**

Artigo 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Juliano de Lima Gaspar

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rodrigo Cândido de Oliveira

Diretor do Departamento de Saúde

Prefeitura Municipal de Guararapes

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os registros da ata da Reunião **Ordinária** do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 27/08/2025, resolve:

Artigo 1º Fica aprovado a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2026, enviado e apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme legislação vigente.

Artigo 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Juliano de Lima Gaspar

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rodrigo Cândido de Oliveira

Diretor do Departamento de Saúde

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os registros da ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 27/08/2025, resolve:

Artigo 1º Fica **APROVADO** o **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026/2029**, enviado e apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme legislação vigente.

Artigo 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2195

Página 3 de 5

Juliano de Lima Gaspar

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rodrigo Cândido de Oliveira

Diretor do Departamento de Saúde
Prefeitura Municipal de Guararapes

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2026

PROCESSO Nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de abertura de prazo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2026, objetivando a AQUISIÇÃO DE MINIBOMBA ACCU-CHEK SOLO, CARTUCHO DE INSULINA E CÂNULA 6MM MAIS BASE ACCU-CHEK SOLO, conforme especificação constante no termo de referência, em atendimento a determinação judicial.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 09 horas do dia 19 de fevereiro de 2026 até as 17 horas do dia 23 de fevereiro de 2026. Demais informações através do telefone (18) 3606-8046.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 13 de fevereiro de 2026.

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Dispensas

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº 008/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PISCINEIRO PARA ATUAR NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA SEMIOLÍMPICA "CENTRO DE NATAÇÃO JOVELINO GADA", PISCINA DA TERCEIRA IDADE E PISCINA DO CENTRO DE FISIOTERÁPICO DE REABILITAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O município de Guararapes, Estado de São Paulo, através do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, torna público que a Dispensa Eletrônica nº

002/2026 foi considerada fracassada.

Guararapes, 13 de fevereiro de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: Nº 199/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA PACIENTE ACAMADO COM ALTO NÍVEL DE DEPENDÊNCIA, NECESSITANDO DE CUIDADOS DOMICILIAR, ABRANGENDO SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL EM DOMICÍLIO E CONSULTA DE MÉDICO PEDIATRA EM DOMICÍLIO, VISANDO O ATENDIMENTO E CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Adjudico o objeto à empresa vencedora: lote 01, HOPE HOME CARE LTDA, com o valor total de R\$ 44.187,00.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 199/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA PACIENTE ACAMADO COM ALTO NÍVEL DE DEPENDÊNCIA, NECESSITANDO DE CUIDADOS DOMICILIAR, ABRANGENDO SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL EM DOMICÍLIO E CONSULTA DE MÉDICO PEDIATRA EM DOMICÍLIO, VISANDO O ATENDIMENTO E CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 12 de fevereiro de 2026
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2195

Página 4 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.835, de 04 de fevereiro de 2026, e a desclassificação do 2º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **18 a 27 de fevereiro de 2026**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2025, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.642, de 18 de dezembro de 2025, e nº 4.652, de 28 de janeiro de 2026, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 02 de março de 2026.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Classificação	Nome	R.G.
5º	GABRIELLY CRISTINE ESPINOSA BELINELLO TANAKA	53.168.732-6

Guararapes, 18 de fevereiro de 2026

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2195

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guararapes, Vereador João Victor Bittencourt Roberto, torna público, que realizará, no próximo dia 24 de fevereiro (terça-feira) às 19h, nas dependências da Biblioteca Municipal, situada na Prudente de Moraes, nº 575, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais por parte do Poder Executivo Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2025, conforme preceitua o § 4º do Artigo 9º da Lei-Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em atendimento à legislação vigente e visando a transparência pública do ato, o Presidente faz saber que os anexos das metas fiscais encontram-se no site na Câmara (camaraguararapes.sp.gov.br).

Guararapes, 13 de fevereiro de 2026.

JOÃO VICTOR BITTENCOURT ROBERTO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Guararapes, na data supra;

PUBLICADO na página da Câmara na Internet;

PUBLICADO no Diário Oficial do Município, e

PUBLICADO na Rádio Difusora Guararapes - RDG